

**PORTARIA Nº 214, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. **HEDRAS DE AZEVÊDO ALVES BARRETO**, protocolado em 12/02/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **HEDRAS DE AZEVÊDO ALVES BARRETO**, inscrito no CPF nº 085.808.794-42, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2019/2020 para gozo em 01/03/2021 á 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Fevereiro de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito